



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

MENSAGEM RETIFICADORA 002/2026

Chopinzinho, datado e assinado digitalmente.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação de Vossa Excelência e demais Vereadores, para deliberação, RETIFICAÇÃO do Projeto de Lei n.º 003/2026, o qual conta com a alteração no Art. 1º, passando a constar conforme segue:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual nos Anexos XV e XXIV, da Lei nº 4.113/2025, estabelecendo o percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) sobre o vencimento dos servidores públicos municipais, incluindo o vencimento dos cargos em comissão, secretários, Vice-prefeito e Prefeito. [...]"

Ainda, solicitamos a substituição do ANEXO XV, considerando erro de digitação em relação a numeração dos CC.

Estas as razões que nos levam a apresentar a presente mensagem de retificação.

Segue em anexo a versão final alterada para Vossa apreciação.

Atenciosamente,

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurnel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual na forma do inciso X, art. 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos municipais integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Chopinzinho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual nos Anexos XV e XXIV, da Lei nº 4.113/2025, estabelecendo o percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) sobre o vencimento dos servidores públicos municipais, incluindo o vencimento dos cargos em comissão, secretários, Vice-prefeito e Prefeito.

Art. 2º A Revisão Geral Anual de que trata essa Lei aplica-se ao vencimento dos ocupantes dos cargos de Conselheiros Tutelares, de que trata o §1º, do art. 70 da Lei nº 3.750/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º A revisão geral anual dar-se-á com fundamento no art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta lei aplica-se aos benefícios de aposentadoria e pensão, observada as regras de reajuste dos benefícios da Lei Complementar Municipal nº 149/2023 e suas alterações.

Art. 5º Fica atualizada a Tabela de Vencimentos constantes dos Anexos XV e XXIV, da Lei nº 4.113/2025, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes do orçamento geral do município para o exercício corrente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO - PR, 12 DE JANEIRO DE 2026.

Álvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito

POLÍTICOS	
CARGO	VALOR
Prefeito	R\$ 24.934,83
Vice Prefeito	R\$ 9.849,08
Secretário	R\$ 12.513,29
Conselheiro Tutelar	R\$ 2.608,01
CARGOS EM COMISSÃO	
CC	VALOR
CC - 10	R\$ 21.980,37
CC - 9	R\$ 16.994,38
CC - 8	R\$ 14.909,18
CC - 7	R\$ 11.781,38
CC - 6	R\$ 9.498,91
CC - 5	R\$ 7.819,50
CC - 4	R\$ 6.796,77
CC - 3	R\$ 5.702,67
CC - 2	R\$ 3.812,82
CC - 1	R\$ 2.919,28

CARGOS EM COMISSÃO	
FG	VALOR
FG - 11	R\$ 5.213,00
FG - 10	R\$ 4.170,40
FG - 9	R\$ 3.649,10
FG - 8	R\$ 3.127,80
FG - 7	R\$ 2.606,50
FG - 6	R\$ 2.085,20
FG - 5	R\$ 1.563,90
FG - 4	R\$ 1.251,12
FG - 3	R\$ 938,34
FG - 2	R\$ 625,56
FG - 1	R\$ 312,78





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB08-7A77-1A8A-A257

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 14/01/2026 11:08:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AB08-7A77-1A8A-A257>